



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

ATA DE REUNIÃO

CONCLUSÃO SOBRE PROVA DE CONCEITO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

Processo nº SEI-150162/000241/2023

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada, conforme exigência do item 19 do Termo de Referência, e do item 9 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, ambos constantes do Processo Administrativo SEI-150162/000631/2022, Prova de Conceito de amostra da comercialização e operação online dos serviços públicos lotéricos objetos deste Processo de Credenciamento.

Na data supracitada, reuniram-se na sede da Loteria do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 170, Centro – Rio de Janeiro, a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito, formada pelos servidores Alexandre Santana da Silva – ID Funcional nº 6189393, José Jorge Nunes Simas – ID Funcional nº 43190855 e Nathalia Ferreira Barbosa – ID Funcional nº 51401150, designados por ato da Diretora Administrativa, publicado no DOERJ nº 077 - Parte I fls. 5, de 28 de abril de 2023, com substituição de servidor realizada em 04 de maio de 2023, publicado no DOERJ nº 081, fls. 05, de 05 de maio de 2023.

Representando a empresa REDE LOTO LTDA., pretensa credenciada, compareceram os senhores Fabio Luiz Leite Junior CPF: 036.848.564-10, Paulo Roberto Melo De Castro Nogueira CPF: 439.096.200-00, Rinaldo Elias Pereira Junior CPF: 078.155.944-84, Cibelle Nayara Farias Xavier Da Silva CPF: 132.858.004-02, Magno Oliveira Dos Santos CPF: 082.428.614-63, João Vitor Barbosa Da Silva - CPF: 079.953.274-63, Aluisio Carlos De Vasconcelos Junior - CPF 027.276.944-40, Matheus Henrique Guedes De Oliveira - RG: 3947195 CSSDS/PB.

A empresa REDE LOTO LTDA., realizou a apresentação de interface da plataforma pela qual pretende explorar o serviço lotérico objeto do presente Processo de Credenciamento, em conformidade com os requisitos especificados no Edital de Credenciamento de nº 01/2023.

Assim, a Comissão de Avaliação de Prova de Conceito, após a realização da Prova de Conceito, concluiu que:

1. Nos termos do Item 8 do Edital, a empresa REDE LOTO comprovou atendimento aos requisitos técnicos exigidos, tendo realizado com sucesso todos os testes exigidos, declarando ainda, que os modelos de acessos à plataforma oferecem interação eficiente com o sistema de meios de pagamentos contratado pela LOTERJ, e que, colocará “APP”, nas principais lojas virtuais, de modo gratuito, após a devida certificação do credenciamento, estando assim, atendidos e aprovados todos os itens e subitens por esta Comissão;
2. Nos termos do item 9.2.1 do Edital, a empresa REDE LOTO comprovou atendimento aos requisitos de relógio do sistema, de programa de controle, de sistema de gestão de apostas, de gestão da conta de jogadores, dos requisitos de localização para apostas remotas e em relação às informações a serem mantidas, tendo realizado com sucesso todos os testes exigidos na PoC, comprovando estar apta a cumprir as operações exigidas com eficiência, segurança e rapidez, estando atendidos e aprovados todos os itens e subitens por esta Comissão;
3. Nos termos do item 9.2.1.7 do Edital, a empresa REDE LOTO, comprovou atendimento aos requisitos gerais de relatórios, relatórios de receita do operador, de responsabilidade do operador, de eventos futuros e de eventos relevantes e alterações, estando atendidas as exigências do item, conforme previsto no Edital e seus Anexos;
4. Nos termos do item 9.2.2 do Edital, a empresa REDE LOTO, comprovou atendimento aos requisitos referentes à visualização da aposta e informações, ao processo de fazer uma aposta, bem como aos resultados e pagamentos, tendo realizado com sucesso todos os testes exigidos, estando atendidos e aprovados todos os itens e subitens por esta Comissão;
5. Nos termos do item 20 do Edital, a empresa REDE LOTO, comprovou estar preparada para atendimento e suporte dos usuários (clientes e operadores), conforme subitem 20.2, h, além de ter demonstrado a viabilidade de fornecimento dos relatórios previstos no subitem 20.3, comprovando assim, atendimento às exigências dos subitens supracitados.
6. Ainda, como Prova de Conceito – PoC, foram satisfatoriamente esclarecidas, questões pontuadas por membros da Comissão de Avaliação de Prova de Conceito, referentes aos itens 9.2.1.4 e 9.2.2.3, restando demonstrado que todas as solicitações foram atendidas.
7. A empresa REDE LOTO apresentou ainda, os seguintes certificados, acompanhados das respectivas traduções juramentadas: Certificado ISO 9001:2015; Certificado Multi-Tier Cloud Security (MTCS) SS 584:2020, em duas vias;
8. Os certificados acima elencados tiveram sua autenticidade devidamente confirmada, tendo sido considerados válidos, atendendo as exigências do item 20.10 do edital de credenciamento.

Feitas as considerações julgadas pertinentes, a Comissão de Avaliação de Prova de Conceito – PoC, formada pelos servidores acima descritos, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, em cumprimento ao item 9.11 do referido Edital de Credenciamento, emitiu a Nota Técnica de nº 01/2023, constante do Processo Administrativo SEI-150162/000241/2022, aprovando a plataforma apresentada pela empresa REDE LOTO LTDA., sem nenhuma ressalva ou recomendação de alteração, considerando-a SATISFATÓRIA, por cumprir os requisitos avaliativos. (51713535)

A referida Nota Técnica, conforme previsão do item 12 do Anexo I do Termo de Referência, foi submetida à aprovação e validação pela Autoridade Superior, em Ato de Validação de Prova de Conceito, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três. (51842286)

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, foi expedida Certidão , em cumprimento ao item 9.11 do supracitado Edital de Credenciamento, homologando o sistema apresentado pela empresa REDE LOTO LTDA.. (51850397)

Assim, após o cumprimento dos atos previstos no Edital de Credenciamento de nº 01/2023 e seus anexos, a Comissão de Avaliação de Prova de Conceito – PoC, formada pelos servidores abaixo assinados, vêm por meio da presente ATA, com fundamento no item 9.12 do acima mencionado Edital de Credenciamento, AUTORIZAR o prosseguimento da empresa REDE LOTO LTDA., no presente Processo de Credenciamento, com a celebração do Instrumento de Termo de Credenciamento.

Rio de Janeiro, 12 de Maio de 2023.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO

ALEXANDRE SANTANA DA SILVA

ID. FUNCIONAL N° 6189393

JOSÉ JORGE NUNES SIMAS

ID. FUNCIONAL N° 43190855

NATHALIA FERREIRA BARBOSA

ID. FUNCIONAL N° 51401150



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Santana da Silva, Auxiliar de Apoio Lotérico**, em 12/05/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Jorge Nunes Simas, Auxiliar de Serviço**, em 12/05/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Ferreira Barbosa, Assistente**, em 12/05/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **51872492** e o código CRC **5B0EBE38**.